



Diário da Justiça

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXXIV - Nº 63

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1999

NAO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1

Superior Tribunal de Justiça

Coordenadoria da Corte Especial

Coordenadoria da Terceira Seção

Divisão de Processamento

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS PARA CITAÇÃO DOS RÉUS JOSÉ CÂNDIDO E EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NA FORMA ABAIXO:

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO VICENTE LEAL, do Superior Tribunal de Justiça, Relator da Ação Rescisória nº 750/DF, registro 98/0020239-0, em que figuram, como autora, UNIÃO, e, como réus, EDUARDO DA CUNHA FARIA, FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS e JOSÉ CÂNDIDO, usando das atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio ficam citados, JOSÉ CÂNDIDO e EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS, para contestarem os termos da Ação Rescisória acima referida no prazo de 15 dias (art. 491, Cód. Proc. Civil). Em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos réus como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, nos termos do artigo 285, segunda parte, do Código de Processo Civil.

O presente EDITAL, expedido de acordo com o artigo 232 do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da primeira publicação e considerará-se decorrido assim que transcorram 40 (quarenta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____ Robson Ferreira Rosa, Analista Judiciário, a lavrei. Eu, _____ Rosicléia Reis de Andrade, Diretora da Divisão de Processamento, a conferi, e Eu, _____ Alexandre Glauco Vieira do Valle, Coordenador da Terceira Seção, a visei. Ministro Vicente Leal.

Relator

(Of. nº 9/99-AGU)

Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 9ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do dia 12 de abril de 1999 às 13 horas, a realizar-se no 3º andar do Anexo I

1 Processo : AC-404044/1997-5.
Relator : Min. José Bráulio Bassini

Autora : Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Procurador : Dr. Renato de Castro Moreira
Réus : Lúcia Maria Nery Rosito e Outros
Advogada : Dr.ª Rossana Leal Alvim

2 Processo : AC-436119/1998-7.
Relator : Min. José Bráulio Bassini
Autor : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Procuradores: Dr. Geraldo Ribeiro dos Santos e Dr. Sebastião Azevedo

Réu : Joaldo Pereira dos Santos
Advogado : Dr. Emmanuel Sousa da Silva

3 Processo : AC-455204/1998-8.
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Autor : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Procurador : Dr. Geraldo Ribeiro dos Santos
Réus : Antônio Joaquim Garcia, Marcelo Afonso Silva e José Ronai Lopes Ferreira
Advogado : Dr. Antônio Joaquim Garcia

4 Processo : AC-455237/1998-2.
Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Autora : Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Advogado : Dr. José Eduardo Pereira Júnior
Réu : Arnaldo Salomão

5 Processo : AC-466895/1998-9.
Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Autor : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procuradora: Dr.ª Maria Alice Enes de Melo
Réu : José Zuliani Júnior
Advogada : Dr.ª Maria Lúcia D. Duarte Sacilotto

6 Processo : AC-486242/1998-7.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Autora : Hidroservice Engenharia Ltda.
Advogados : Dr. Emmanuel Carlos e Dr. Victor Russomano Júnior
Réu : Manuel Monteiro Filho
Advogado : Dr. Agenor Barreto Parente

7 Processo : AC-490789/1998-7.
Relator : Min. Francisco Fausto
Autor : Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Réu : Francisco Alberto Freire Vieira
Advogado : Dr. Carlos Antônio Chagas

8 Processo : AC-502081/1998-5.
Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Autor : SESI - Serviço Social da Indústria
Advogado : Dr. Gentil Augusto Costa
Réu : Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional da Região Tocantina

9 Processo : AC-512160/1998-5.
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Autor : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Luiz Paulo Bhering Nogueira
Réus : Silênio José da Silva e Cecília M. Pádua Silva
Advogado : Dr. Rubevaldo Donizeth de Moraes
Réu : Anuar de Oliveira
Advogado : Dr. Gilberto Aparecido dos Santos

10 Processo : AG-AC-344049/1997-4.
Relator : Min. José Bráulio Bassini
Agravantes : Abílio Rodrigues Neves e Outros
Advogadas : Dr.ª Marinês Alchieri e Dr.ª Marlene de Alvim Braga
Agravada : Universidade Federal de Viçosa
Advogada : Dr.ª Ângela Maria F. F. de Souza

11 Processo : AG-AC-490809/1998-6.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo

- Agravante** : Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Procurador : Dr. Admar Barreto Neto
Agravada : Rosmari de Azevedo
- 12 **Processo** : CC-501344/1998-8.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Suscitante : JCJ de Luziânia/GO
Suscitado : 7ª JCJ de Brasília/DF
- 13 **Processo** : ROAC-424809/1998-0. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor : Min. José Bráulio Bassini
Recorrente : Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Procurador : Dr. Francisco Rocha dos Santos
Recorrida : Maria do Carmo Alves Campos
Advogados : Dr. José da Silva Caldas e Dr. Francis Campos Bordas
- 14 **Processo** : ROHC-456885/1998-7. TRT da 2a. Região.
Relator : Juiz Márcio Guilherme Moreira Rabelo (Convocado)
Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente e Impetrante: Marco Aurélio Rossi
Advogado : Dr. Marco Aurélio Rossi
Paciente : Ricardo Chacon Guadagni
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 18ª JCJ de São Paulo/SP
- 15 **Processo** : ROMC-276366/1996-3. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Lourenço Ferreira do Prado
Revisor : Min. Milton de Moura França
Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr. Simey Rodrigues
Recorrido : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região
Advogados : Dr. Elcio Reis e Dr. José Eymard Loguércio
- 16 **Processo** : ROMS-336882/1997-6. TRT da 6a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Enoque Feitosa Sobreira Filho
Advogado : Dr. Paulo Azevedo
Recorrida : Maria de Lurdes da Silva
Advogado : Dr. José Ampury O. Macedo
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 11ª JCJ do Recife/PE
- 17 **Processo** : ROMS-338479/1997-8. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói
Advogada : Dr.ª Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza
Recorrida : Sociedade Industrial de Refrigerantes Flexa Ltda.
Advogado : Dr. Antônio José M. Barbosa da Silva
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 2ª JCJ de São Gonçalo/RJ
- 18 **Processo** : ROMS-340768/1997-2. TRT da 16a. Região.
Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Revisor : Juiz Márcio Guilherme Moreira Rabelo (Convocado)
Recorrente : Município de Chapadonha/MA
Advogado : Dr. José Ribamar Pacheco Calado
Recorrido : Manoel Rodrigues de Carvalho
Advogada : Dr.ª Valéria Alves dos Santos
Aut.Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA
- 19 **Processo** : ROMS-340769/1997-6. TRT da 16a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Município de Chapadonha/MA
Advogado : Dr. José Ribamar Pacheco Calado
Recorrida : Rosilda Carneiro Vieira da Silva
Advogada : Dr.ª Valéria Alves dos Santos
Aut.Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA
- 20 **Processo** : ROMS-341102/1997-9. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCET
Advogado : Dr. Pedro Bettarelli
Recorrido : João Ferreira do Amaral
Advogado : Dr. Luiz Pinto
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 22ª JCJ de São Paulo/SP
- 21 **Processo** : ROMS-341323/1997-0. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Soraila Gomes Torres
Advogado : Dr. David Lopes da Silva
Recorrida : Companhia Nacional de Armazéns Gerais Alfandegados - CNAGA
Advogados : Dr.ª Isis Leite Corrêa e Dr. Osiris Leite Corrêa
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 24ª JCJ de São Paulo/SP
- 22 **Processo** : ROMS-343986/1997-4. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Maria Cristina de Almeida Bellera
Advogado : Dr. Flávio Jorge Martins
Recorrida : Rose Marie Vieira Canalli
Advogada : Dr.ª Glória Costa
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 11ª JCJ do Rio de Janeiro/RJ
- 23 **Processo** : ROMS-343988/1997-1. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ
Advogada : Dr.ª Mônica Maria L. da Silveira
Recorridos : José Albani Gomes de Andrade e Outros
Advogado : Dr. Edegar Bernardes
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 41ª JCJ do Rio de Janeiro/RJ
- 24 **Processo** : ROMS-357739/1997-4. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ
Advogado : Dr. Gilberto de Toledo
Recorridos : Sérgio Sales e Outros
Advogado : Dr. Edegar Bernardes
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 26ª JCJ do Rio de Janeiro/RJ
- 25 **Processo** : ROMS-359842/1997-1. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Leonilde Vicente
Advogado : Dr. Salém Lira do Nascimento
Recorrida : Empresa Amazonas de Serviços Gerais S/C Ltda.
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 50ª JCJ de São Paulo/SP
- 26 **Processo** : ROMS-359853/1997-0. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Recorrente : Heitor Toledo Filho
Advogado : Dr. Ricardo Peake Braga
Recorrida : Flexidisc Tecnologia S.A.
Recorrida : Eunice de Barros Frutuoso
Advogado : Dr. Antônio José Andrade Silva Filho
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 10ª JCJ de São Paulo/SP
- 27 **Processo** : ROMS-361201/1997-3. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Revisor : Min. José Bráulio Bassini
Recorrente : Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Advogado : Dr. José Antunes de Carvalho
Recorrido : Roberto Bartijotto
Advogada : Dr.ª Gleise Maria Índio e Bartijotto
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 16ª JCJ do Rio de Janeiro/RJ

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG. COPOM: 00010367/0801/99
 COGOM: 00010367/0801/99
 FONE: 0053 33-3300

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORREIA DA COSTA
 Diretor-Geral

JOSIVAN VITAL DA SILVA
 Coordenador-Geral de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da OAB.

ISSN 0034-1588

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO
 Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
 Reg. Profissional nº 405/03/70/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
 Chefe da Divisão Comercial

- 28 Processo : ROMS-365159/1997-5. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : Juiz Márcio Guilherme Moreira Rabelo (Convocado)
Recorrentes: Helacron Industrial Ltda. e Outro
Advogados : Dr. Hernani Krongold e Dr. Valtencir Piccolo Sombini
Recorrido : Sebastião Celso Silva Borges
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 1ª JCY de Jundiá/SP
- 29 Processo : ROMS-389772/1997-1. TRT da 12a. Região.
Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Gradiente Eletrônica S.A.
Advogado : Dr. Gustavo Juchem
Recorrido : Ary João Mendonça
Advogado : Dr. Ghedale Saitovitch
Aut.Coatora: Juiza Presidente da 2ª JCY de Criciúma/SC
- 30 Processo : ROMS-397320/1997-4. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte (Suplente)
Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrentes: Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Outros
Advogado : Dr. Antônio Vicente Martins
Recorrido : Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 2ª JCY de Porto Alegre/RS
- 31 Processo : ROMS-432339/1998-1. TRT da 17a. Região.
Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogada : Dr.ª Daniella Fontes de Faria Brito
Recorridos : Achiles Carvalho e Outros
Advogados : Dr. Ronie Peterson Sant'Ana e Dr. Luiz Gonzaga Freire Carneiro
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 4ª JCY de Vitória/ES
- 32 Processo : ROMS-495586/1998-7. TRT da 7a. Região.
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : Juiz Márcio Rabelo (Convocado)
Recorrente : Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogados : Dr. Mauro Moreira de O. Freitas e Dr. José Alberto Couto Maciel
Recorrido : Francisco Alberto Freire Vieira
Advogados : Dr. Carlos Antônio Chagas e Dr. Nilson Gibson
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 8ª JCY de Fortaleza/CE
- 33 Processo : RXOFROMS-354114/1997-5. TRT da 2a. Região.
Relator : Juiz Convocado Márcio Rabelo
Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogados : Dr. José Alberto Couto Maciel e Dr. Arnor Serafin Júnior
Recorrido : João Domingos Vieira
Advogado : Dr. Pio Antunes de Figueiredo Júnior
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 35ª JCY de São Paulo/SP
- 34 Processo : RXOFROMS-416443/1998-0. TRT da 19a. Região.
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Serviço Social da Indústria- SESI
Advogados : Dr. Ricardo de Albuquerque Tenório, Dr. Fernando José Ramos Macias e Dr. Eivaldo Cavalcante Júnior
Recorrido : Rubens Gomes da Silva
Advogado : Dr. José Eduardo Barros Correia
Aut.Coatora: Juiz Presidente da JCY de Atalaia/AL
- 35 Processo : AIRO-397173/1997-7. TRT da 17a. Região.
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravantes : Estado do Espírito Santo e Outro
Procurador : Dr. Cláudio César de Almeida Pinto
Agravado : Pedro Agostinho da Penha
Advogado : Dr. João Batista Sampaio
- 36 Processo : AIRO-401495/1997-4. TRT da 17a. Região.
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante : Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP
Procurador : Dr. Aloir Zamprogno
Agravada : Maria Arcanja Soares Pereira
Advogado : Dr. Alexandre César Xavier Amaral
Agravado : Estado do Espírito Santo
Procurador : Dr. Cláudio César de Almeida Pinto
- 37 Processo : AIRO-403951/1997-1. TRT da 17a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravantes : Marta Mourahy Damasceno e Outros
Advogados : Dr. José Torres das Neves e Dr. Ângelo Ricardo Latorraca
Agravado : Estado do Espírito Santo
Procurador : Dr. Luiz Carlos de Oliveira
- 38 Processo : AIRO-405340/1997-3. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Ricardo Martins Rodrigues
Agravado : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Teresópolis/RJ
Advogada : Dr.ª Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
- 39 Processo : AIRO-407777/1997-7. TRT da 17a. Região.
Relator : Min. José Bráulio Bassini
Agravante : Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP
Procurador : Dr. Aloir Zamprogno
Agravados : Geny de Oliveira Bandeira e Outros
Advogado : Dr. Joaquim Ferreira Silva Filho
- 40 Processo : RXOF-314103/1996-5. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Impetrante : Hesti Plásticos Ltda.
Advogada : Dr.ª Denise Estrella Tellini
Interessado: Jefferson Luiz Feijó
Advogado : Dr. Celsom Costa Júnior
Aut.Coatora: Juiza Presidente da 25ª JCY de Porto Alegre/RS
- 41 Processo : RXOF-318110/1996-5. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. Francisco Fausto
Impetrante : Darci Mathias
Advogado : Dr. Rui Barbosa de Souza
Interessados: Isabel Gross Perroni e Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto
Aut.Coatora: Juiza Presidente da 13ª JCY de Porto Alegre/RS
- 42 Processo : RXOF-327496/1996-0. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. Francisco Fausto
Impetrante : Jorge Odane Folchini
Advogada : Dr.ª Ivone Maria Moschem
Interessada: Isabel Gross Perroni
Advogada : Dr.ª Iara Maria Almeida
Interessado: Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 13ª JCY de Porto Alegre/RS
- 43 Processo : RXOF-340630/1997-4. TRT da 10a. Região.
Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Revisor : Min. Francisco Fausto
Impetrante : Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
Procuradora: Dr.ª Evany de Oliveira Selva
Interessadas: Leonice Freitas Soares e Denise Alves Martins
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 1ª JCY de Brasília/DF
- 44 Processo : RXOF-340668/1997-7. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte
Impetrante : Carlos Roberto Innig
Advogado : Dr. João Otavio de Noronha
Impetrante : Banco do Brasil S.A. - Agência Centro de Porto Alegre
Advogado : Dr. Helvécio Rosa da Costa
Interessados: Luiz Henrique Damiani e Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.
Aut.Coatora: Juiza Presidente da 17ª JCY de Porto Alegre/RS
- 45 Processo : RXOF-340672/1997-0. TRT da 4a. Região.
Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Revisor : Min. Francisco Fausto
Impetrante : Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Advogado : Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos
Interessado: Juarez Camargo de Mello
Advogado : Dr. Antônio Escosteguy Castro
Aut.Coatora: Juiz Presidente da JCY de Cachoeirinha/RS
- 46 Processo : RXOF-340673/1997-3. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Impetrante : Serviço Social do Comércio - SESC
Advogada : Dr.ª Mariana Hoerde Freire Barata
Interessada: Sônia de Oliveira Mattos
Advogado : Dr. Tarcísio Battu Wichrowski
Aut.Coatora: Juiza Presidente da 23ª JCY de Porto Alegre/RS
- 47 Processo : RXOF-340674/1997-7. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Revisor : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Impetrante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Antônio J. Rocha Neto
Interessado: Bernardino Abreu Barcelos
Advogado : Dr. Antônio Evanhoé Pereira de Souza
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 1ª JCY de Pelotas/RS
- 48 Processo : RXOF-340675/1997-0. TRT da 4a. Região.
Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
Revisor : Min. Francisco Fausto
Impetrante : Albrecht Indústria e Comércio de Jóias Ltda.
Advogado : Dr. Luiz Antônio Espindola
Interessada: Maria Antonieta Pommer
Advogado : Dr. Olavo Rieger
Aut.Coatora: Juiz Presidente da JCY de Ijuí/RS
- 49 Processo : RXOF-344241/1997-6. TRT da 24a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Min. José Bráulio Bassini
Impetrante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Jorge Ruy Otaño da Rosa
Interessado: Aparecido Ronaldo da Silva

Advogado : Dr. Vicente de Paulo Russo
 Aut.Coatora: Juiz Presidente da JCJ de Amambai/MS

50 Processo : RXOF-347232/1997-4. TRT da 4a. Região.
 Relator : Juiz João Mathias de Souza Filho (Convocado)
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Impetrante : JOSAPAR - Joaquim Oliveira S.A. Participações
 Advogado : Dr. Antônio José Magrini
 Interessado: Jocemir da Rosa Minhos
 Advogado : Dr. Edison J. N. Guilet
 Aut.Coatora: Juiz Presidente da JCJ de São Borja/RS

Esta sessão será automaticamente adiada para o dia seguinte, terça-feira, às 13 horas, na ocorrência de eventual motivo relevante que impeça a sua realização, ou prosseguirá no mencionado dia na hipótese de não esgotada a pauta. Os processos que não forem julgados permanecerão em pauta para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Brasília-DF, 29 de março de 1999
SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Diretor da Secretaria da Subseção II
 Especializada em Dissídios Individuais

Secretaria da 3ª Turma

PROC. Nº TST-ED-RR-184.410/95.5 - 9ª REGIÃO
 Embargante: **ITAIPO BINACIONAL**
 Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
 Embargado : **PAULO ROBERTO TOMIOLLO**
 Advogado : Dr. José Lourenço de Castro

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.
 Intime-se. Publique-se.
 Brasília, 24 de março de 1999.
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-217.910/95.1 - 9ª REGIÃO
 Embargante: **ITAIPO BINACIONAL**
 Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
 Embargado : **BERGAMI TADEU POLETO**
 Advogado : Dr. José Lourenço de Castro

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a decisão da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, em sua composição Plena (TST-E-RR-91.599/93 julg. em 10/11/97 - Orientação Jurisprudencial nº 142/TST), fixo ao Embargado/Reclamante o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar, querendo, contra-razões aos embargos de declaração.
 Intime-se e Publique-se.
 Brasília, 22 de março de 1999.
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-248.823/96.9 - 1ª REGIÃO
 EMBARGANTE : **EDSON BAEZ DOS SANTOS**
 Advogados : Drs. Antônio Mendonça Bezerra e José Torres das Neves
 EMBARGADO : **COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA**
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
 3ª Turma

DESPACHO

1. Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10/11/97, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.
 2. Após, voltem-me conclusos os autos.
 3. Publique-se.
 Brasília, 18 de março de 1999.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-256.402/96.9 - 3ª REGIÃO
 EMBARGANTE : **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**
 Advogado : José Alexandre Lima Gazineo
 EMBARGADOS : **DIVINO MORAIS E OUTROS**
 Advogado : Dr. João Pinheiro Coelho
 3ª Turma

DESPACHO

1. Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10/11/97, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.
 2. Após, voltem-me conclusos os autos.
 3. Publique-se.
 Brasília, 18 de março de 1999.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-268.333/96.3 - 9ª REGIÃO
 EMBARGANTES: **ITAIPO BINACIONAL e BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA**
 Advogados : Drs. Lycurgo Leite Neto e Sandra Márcia C. Torres da Neves
 EMBARGADOS : **OS MESMOS**
 3ª Turma

DESPACHO

1. Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10/11/97, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.
 2. Após, voltem-me conclusos os autos.
 3. Publique-se.
 Brasília, 18 de março de 1999.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
 Relator

A Informação Oficial ao seu alcance. Faça já sua assinatura!

CÓD.	PRODUTO	ASSINATURA TRIMESTRAL (Particulares)			ASSINATURA SEMESTRAL (Órgãos Públicos)			ASSINATURA ANUAL (Órgãos Públicos)					
		RS	Porte RS	Total RS	RS	Porte RS	Total RS	RS	Porte RS	Total RS			
001	Diário Oficial - Seção 1	59,24	33,00	Superfície	92,24	118,48	66,00	Superfície	184,48	236,96	132,00	Superfície	368,96
			88,44	aéreo	147,68		176,88	aéreo	295,36		353,76	aéreo	590,72
002	Diário Oficial - Seção 2	18,58	19,80	Superfície	38,38	37,17	39,60	Superfície	76,77	74,34	79,20	Superfície	153,54
			54,12	aéreo	72,70		108,24	aéreo	145,41		216,48	aéreo	290,82
003	Diário Oficial - Seção 3	55,75	33,00	Superfície	88,75	111,51	66,00	Superfície	177,51	223,02	132,00	Superfície	355,02
			88,44	aéreo	144,19		176,88	aéreo	288,39		353,76	aéreo	576,78
004	Diário da Justiça - Seção 1	69,69	59,40	Superfície	129,09	139,39	118,80	Superfície	258,19	278,78	237,60	Superfície	516,38
			149,16	aéreo	218,85		298,32	aéreo	437,71		596,64	aéreo	875,42
005	Diário da Justiça - Seção 2	140,55	85,80	Superfície	226,35	281,10	171,60	Superfície	452,70	562,20	343,20	Superfície	905,40
			298,32	aéreo	438,87		596,64	aéreo	877,74		1.193,28	aéreo	1.755,48
006	Diário da Justiça - Seção 3	56,91	29,70	Superfície	86,61	113,83	59,40	Superfície	173,23	227,66	118,80	Superfície	346,46
			88,44	aéreo	145,35		176,88	aéreo	290,71		353,76	aéreo	581,42

ATENDIMENTO AO CLIENTE: Telefones: (061)313-9905 e 313-9900 Fax: (061)313-9610

As modalidades de assinaturas semestral e anual são oferecidas somente aos órgãos públicos.

PROC. Nº TST-ED-RR-295.006/96.5 - 1ª REGIÃO
EMBARGANTE : BRASDRIL - SOCIEDADE DE PERFURAÇÕES LTDA.
Advogado : Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho
EMBARGADO : IJAMES DAMASCENO SOUZA
Advogado : Dr. Salvador Vivaqua Rocha
3ª Turma

D E S P A C H O

1. Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10/11/97, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.
 2. Após, voltem-me conclusos os autos.
 3. Publique-se.
 Brasília, 18 de março de 1999.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-291.463/96.2 - 2ª REGIÃO
Embargante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado : Dr. Rogério Avelar
Embargada : MARIA DAS GRAÇAS AUGUSTO FORTE
Advogado : Dr. Riscalla Elias Júnior

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à embargada o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.
 Intime-se. Publique-se.
 Brasília, 25 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-291.466/96.4 - 2ª REGIÃO
Embargante: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
Advogado : Dr. Juliano Ricardo
Embargados : ONOFRE DE CAMPOS E OUTROS
Advogado : Dr. Nelson Câmara

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo aos embargados o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.
 Intime-se. Publique-se.
 Brasília, 24 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-301.821/96.8 - 1ª REGIÃO
EMBARGANTE : BRADESCO SEGUROS S.A.
Advogado : Dr. João T. M. de Almeida Júnior
EMBARGADO : JOÃO LOURENÇO DA SILVA NETO
Advogada : Drª Rivadavia Albanez Neto
3ª Turma

D E S P A C H O

1. Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10/11/97, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.
 2. Após, voltem-me conclusos os autos.
 3. Publique-se.
 Brasília, 18 de março de 1999.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-336.949/97.9 - 9ª REGIÃO
EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Advogada : Dr. João de Barros Torres
EMBARGADA : JOÃO CARLOS GONÇALVES
Advogado : Drª Márcia C. T. das Neves
3ª Turma

D E S P A C H O

1. Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10/11/97,

concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.

2. Após, voltem-me conclusos os autos.

3. Publique-se.

Brasília, 18 de março de 1999.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-342.367/97.6 - 10ª REGIÃO
EMBARGANTE : BANCO Bamerindus DO BRASIL S/A
Advogada : Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
EMBARGADO : FRANCISCO HÉRCULES MARQUES VALE
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
3ª Turma

D E S P A C H O

1. Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10/11/97, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.

2. Após, voltem-me conclusos os autos.

3. Publique-se.

Brasília, 18 de março de 1999.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-366.954/97.7 - 8ª REGIÃO
Embargante: MIRNA LOIA DE MAZARÉ LOBATO CARVALHO
Advogada : Drª Ieda Livia de Almeida Brito
Embargada : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado : Dr. Osvaldo José P. de Carvalho

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à embargada o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.
 Intime-se. Publique-se.

Brasília, 24 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-384.791/97.5. - 1ª REGIÃO
Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Embargados : JOSÉ VIEIRA GONÇALVES E OUTROS
Advogado : Dr. Alvermar Luiz Lopes Baranna

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a decisão da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, em sua composição Plena (TST-E-RR-91.599/93 julg. em 10/11/97 - Orientação Jurisprudencial nº 142/TST), FIXO AOS EMBARGADOS/RECLAMANTES O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAREM, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intimem-se e Publique-se.

Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-462.557/98.6 - 9ª REGIÃO
EMBARGANTE : KÁTIA REGINA FIGUEIREDO LEMOS
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Ricardo Leite Ludovice
3ª Turma

D E S P A C H O

1. Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10/11/97, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.

2. Após, voltem-me conclusos os autos.

3. Publique-se.

Brasília, 18 de março de 1999.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-463.768/98.1 - 10ª REGIÃO
EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS NUNES BARRETO
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro
EMBARGADO : CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA
Advogado : Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho
3ª Turma

D E S P A C H O

1. Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10/11/97, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.
 2. Após, voltem-me conclusos os autos.
 3. Publique-se.
 Brasília, 18 de março de 1999.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO**Relator**

PROC. Nº TST-ED-RR-466.861/98.0 - 6ª REGIÃO
Embargante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GARANHUNS E REGIÃO
Advogado : Dr. Hélio Carvalho Santana
Embargado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Ricardo Leite Luduvicé

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a decisão da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, em sua composição Plena (TST-E-RR-91.599/93 julg. em 10/11/97 - Orientação Jurisprudencial nº 142/TST), FIXO AO EMBARGADO/RECLAMADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se e Publique-se.
 Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**Relator**

PROC. Nº TST-ED-RR-479.092/98.0 - 9ª REGIÃO
Embargante: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Advogada : Drª Clair da Flora Martins
Embargada : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Advogado : Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à embargada, o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
 Brasília, 23 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**Relator**

PROC. Nº TST-RR-511.722/98 - 6ª REGIÃO
Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Advogado : Dr. Jairo Aquino
Recorrido : HERALDO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR
Advogado : Dr. José Hugo dos Santos

D E S P A C H O

Compulsando os autos, verifico que, às fls. 209/210, este Tribunal proferiu decisão em acórdão da lavra do Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto, componente da egrégia Quarta Turma, o qual determinou o retorno dos autos ao Tribunal de origem para o exame dos embargos de declaração.

O eg. Regional acolheu os embargos (fls. 215/216), tendo a Reclamada interposto, sucessivamente, 3 (três) embargos de declaração. Irresignada, interpôs recurso de revista fls. 253/273, que foi obstaculizado pelo despacho de fl. 275, tendo a parte obtido sucesso com a interposição de agravo de instrumento, do qual foi relator o Exmo. Sr. Juiz Convocado Tarcísio Giboshi.

Nos termos do artigo 135 do RI/TST, os autos devem ser distribuídos no âmbito da egrégia Quarta Turma.

Remetam-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Publique-se.
 Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**Relator**

PROC. Nº TST-RR-511.989/98.4 - 24ª REGIÃO
Recorrente : TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - TELEMS
Advogados : Dr. José Alberto Couto Maciel e Dr. Hécio Benfatti Júnior
Recorridos : ABIGAIL FELICIANA MARQUES E OUTROS
Advogada : Drª Luzia Cristina H. Pamplona

D E S P A C H O

Noticiaram as partes, através da petição de fls.244, que se compuseram e, portanto, a reclamada desistiu do recurso de revista interposto, em relação aos desistentes, parte dos reclamantes.

Em face do exposto, devolvam-se os autos à Junta de origem, para as providências cabíveis. Após, os autos devem retornar para prosseguir em relação aos reclamantes que não desistiram.

Intimem-se.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**Relator**

PROC. Nº TST-ED-AIRR-355.229/97.0 - 4ª REGIÃO
Embargante: ARAMI ANTONIO BRUM
Advogada : Drª. Marcelise de Miranda Azevedo
Embargada : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
Advogada : Drª. Rosângela Iolanda Geyger

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à embargada, o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 23 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**Relator**

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-371.184/97.2 - 5ª REGIÃO
Embargante: SISALANA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado : Dr. Hélio Carvalho Santana
Embargados: ISAQUE SILVA DE CARVALHO E OUTRO

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a decisão da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, em sua composição Plena (TST-E-RR-91.599/93 julg. em 10/11/97 - Orientação Jurisprudencial nº 142/TST), FIXO AOS EMBARGADOS/RECLAMANTES O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAREM, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intimem-se e Publique-se.

Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**Relator**

PROC. Nº TST-ED-AIRR-384.790/97.1 - 1ª REGIÃO
Embargantes: JOSÉ VIEIRA GONÇALVES E OUTROS
Advogado : Dr. Alvermar Luiz Lopes Baranna
Embargada : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à embargada, o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 23 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**Relator**

PROC. Nº TST-ED-ED-AI-RR-395.661/97.0 - 2ª REGIÃO
Embargante: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
Advogada : Drª Eliana Traverso Calegari
Embargado : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
Advogado : Dr. Davi Furtado Meirelles

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e,

tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado - SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC - o prazo de cinco (5) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-400.531/97.1 - 1ª REGIÃO

Embargante: **BANEB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - DIBAHIA**

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Embargada : **KATIA REGINA DE JESUS**
Advogado : Dr. Roberto Caldas Baptista Alves

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à embargada, o prazo de cinco dias para, querendo, apresentar contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 23 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-402.290/97.1 - 1ª REGIÃO

Embargantes : **TÂNIA MARIA SALLES E OUTRO**

Advogado : Dr. José Eymard Loguercio
Embargado : **BANCO CCF BRASIL S.A.**
Advogado : Dr. Carlos Henrique da Silva Zangrando

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado - BANCO CCF DO BRASIL S.A. - o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-402.761/97.9 - 4ª REGIÃO

Embargante: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**

Advogados : Drs. José Alberto Couto Maciel e Daniel Bernhard
Embargado : **GILBERTO THOMPSON FLORES**
Advogado : Dr. Anito Catarino Soler

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-410.856/97.2 - 2ª REGIÃO

Embargante: **FORD BRASIL LTDA**

Advogada : Drª Cintia Barbosa Coelho
Embargado : **SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC**
Advogado : Dr. Valdir Florindo

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se

manifestar", concedo ao embargado, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-411.644/97.6 - 2ª REGIÃO

Embargante: **THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON**

Advogado : Dr. Alexandre Ferreira de Carvalho
Embargado : **CARLOS ALBERTO DE SOUZA PAIVA**
Advogado : Dr. Valter Uzzo

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado - CARLOS ALBERTO DE SOUZA PAIVA - o prazo de (5) cinco dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-412.671/97.5 - 15ª REGIÃO

Embargante: **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**

Advogado : Dr. Cristiana Rodrigues Gontijo
Embargado : **CLÁUDIO GILBERTO FERRO**
Advogado : Dr. Luiz Celso Parra

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado, o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 23 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-413.700/97.1 - 9ª REGIÃO

Embargante : **BANCO DO BRASIL S/A**

Advogado : Dr. Luzimar de Souza Azeredo Bastos
Embargado : **HENRIQUE JOHN EDDY RANDOLPH ROSENTHAL**
Advogado : Dr. Oduvaldo Eloy da S. Rocha

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, FIXO AO EMBARGADO/RECLAMANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 25 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-414.499/98.2 - 2ª REGIÃO

Embargante : **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**

Advogado : Dr. Nilton Correia
Embargados : **MAURÍCIO GERALDO TORRES E OUTROS**
Advogada : Dra. Marlene Ricci

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, FIXO AOS EMBARGADOS/RECLAMANTES O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAREM, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 25 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-414.502/98.7 - 2ª REGIÃO

Embargante : **PIRELLI PNEUS S/A**
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
 Embargado : **ANTÔNIO TEODORO DA SILVA**
 Advogado : Dr. André Martins Tozello

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, FIXO AO EMBARGADO/RECLAMANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se.
 Publique-se.
 Brasília, 25 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-414.512/98.6 - 2ª REGIÃO

Embargante: **BANCO BANERINDUS DO BRASIL S.A.**
 Advogada : Dr.ª. Cristiana Rodrigues Gontijo
 Embargado : **GERSON SOLER PERES**
 Advogado : Dr. Marcos Antônio Soler Ascêncio

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado - GERSON SOLER PERES - o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
 Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-414.518/98.8 - 2ª REGIÃO

Embargante: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DO DADOS - SERPRO**
 Advogado : Dr. Rogério Avelar
 Embargados: **ALZISA MAIA DE SOUZA E OUTROS**
 Advogado : Dr. Robson Tadeu Pereira

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo aos embargados, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se e Publique-se.
 Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-414.527/98.9 - 2ª REGIÃO

Embargante : **BERENICE MARIA DA SILVA**
 Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
 Embargado : **BANCO ITAÚ S/A**

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, FIXO AO EMBARGADO/RECLAMADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se. Publique-se.
 Brasília, 25 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-415.395/98.9 - 2ª REGIÃO

Embargante : **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**
 Advogado : Dr. Nilton Correia
 Embargado : **ADEMAR FERREIRA EVANGELISTA**
 Advogado : Dr. Clésio José Machado

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, FIXO AO EMBARGADO/RECLAMANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR. QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se.
 Publique-se.
 Brasília, 25 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST ED- AIRR - 415.583/98.8 - 15ª REGIÃO

Embargante: **JOÃO BAPTISTA FABIANO DE OLIVEIRA**
 Advogado: Isis M. B. Resende
 Embargado: **FEPASA - FERROVIA PAULISTA S. A.**
 Advogado: Leide das Graças Rodrigues

DESPACHO

Vistos.
 Manifeste-se, querendo, at embargada, em 5 (cinco) dias, a respeito das razões de fls. 57/59.

Após, conclusos.

Brasília, 24 de março de 1999.

Juíza Convocada **DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS**

Relatora

PROC. Nº TST-ED-AIRR-417.237/98.6 - 3ª REGIÃO

Embargante : **PROFORTE S/A - TRANSPORTE DE VALORES**
 Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
 Embargada : **MARGARIDA MARIA DA SILVA SILVEIRA**
 Advogado : Dr. Alex Matoso Silva

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo ao julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI do TST, segundo a qual, em 10/11/97, a SDI-Plena decidiu, por maioria, que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios, com efeito modificativo, sem oportunidade para a parte contrária se manifestar (TST-E-RR-91.599/93.8, julgado em 10/11/97 pela SDI-Plena), FIXO À EMBARGADA/RECLAMANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se e publique-se.
 Brasília, 24 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-417.431/98.5 - 10ª REGIÃO

Embargantes: **MARIJANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS**
 Advogada : Dr.ª Lídia Kaoru Yamamoto
 Embargada : **TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA**
 Advogada : Dr.ª Kássia Maria Silva

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo ao julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI do TST, segundo a qual, em 10/11/97, a SDI-Plena decidiu, por maioria, que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios, com efeito modificativo, sem oportunidade para a parte contrária se manifestar (TST-E-RR-91.599/93.8, julgado em 10/11/97 pela SDI-Plena), FIXO À EMBARGADA/RECLAMADA O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se e publique-se.
 Brasília, 24 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-420.064/98.0 - 2ª REGIÃO

Embargante : **S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO**
 Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Embargado : **ARNO NORBERTO JUFFERBERUCH**

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado e tendo em vista a Orientação

Jurisprudencial nº 142 da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, FIXO AO EMBARGADO/RECLAMANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 25 de março de 1999.
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-420.075/98.9 - 2ª REGIÃO

Embargante: **JOÃO COSTA CARVALHO FILHO**
Advogado: Dr. José Eymard Loguércio
Embargado: **BANCO ITAÚ S/A**
Advogado: Dr. Carlos Frederico Z. Neto

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo ao julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI do TST, segundo a qual, em 10/11/97, a SDI-Plena decidiu, por maioria, que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios, com efeito modificativo, sem oportunidade para a parte contrária se manifestar (TST-E-RR-91.599/93.8, julgado em 10/11/97 pela SDI-Plena), FIXO AO EMBARGADO/RECLAMADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se e publique-se.
Brasília, 23 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-420.088/98.4 - 2ª REGIÃO

Embargante: **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**
Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. V. Martins
Embargado: **JOSÉ CLÁUDIO SPINA**
Advogado: Dr. Ricardo Peake Braga

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-420.098/98.9 - 2ª REGIÃO

Embargante: **BANCO REAL S.A.**
Advogada: Dr. Marcia Lyra Bergamo
Embargado: **PASCHOAL DE MICHELE NETO**
Advogado: Dr. Epaminondas Aguiar Neto

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado - PASCHOAL DE MICHELE NETO - o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-420.805/98.0 - 2ª REGIÃO

Embargante: **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**
Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel
Embargado: **ANTÔNIO FELIPE PEDROSO**
Advogado: Dr. Omi Arruda Figueiredo Júnior

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se

manifestar", concedo ao embargado, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-420.809/98.5 - 2ª REGIÃO

Embargante: **BANCO BANERINDUS DO BRASIL S/A**
Advogada: Dr. Cristiana Rodrigues Gontijo
Embargada: **CLEUSA MIYUKI WATANABE**
Advogado: Dr. Everaldo José Faria

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo ao julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI do TST, segundo a qual, em 10/11/97, a SDI-Plena decidiu, por maioria, que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios, com efeito modificativo, sem oportunidade para a parte contrária se manifestar (TST-E-RR-91.599/93.8, julgado em 10/11/97 pela SDI-Plena), FIXO A EMBARGADA/RECLAMANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se e publique-se.
Brasília, 23 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-420.887/98.4 - 3ª REGIÃO

Embargante: **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**
Advogado: Dr. Milton Correia
Embargado: **WANDER DOS ANJOS**
Advogado: Dr. Hélio Fernandes

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado, o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 23 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-420.897/98.9 - 3ª REGIÃO

Embargante: **BANCO DO BRASIL S.A.**
Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice
Embargado: **SINVAL CÂMARA NUNES FILHO**
Advogado: Dr. Wellington de Almeida

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao embargado - SINVAL CÂMARA NUNES FILHO - o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-420.916/98.4 - 1ª REGIÃO

Embargante: **TRINOVA DO BRASIL S/A**
Advogado: Dr. Sérgio Galvão
Embargados: **CARLOS ALBERTO QUIRINO e OUTRO**
Advogado: Dr. Djalma Gonçalves do Nascimento

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo aos embargados, o prazo de cinco dias para apresentarem, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.
Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROCESSO TST-AIRR-424.139/98.6 - 19ª REGIÃO

Agravante: **TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A - TELASA**

Advogado : Dr. Sérgio R. Roncador

Agravado : **MILTON DOS SANTOS FERREIRA**

Advogado : Dr. Carmil Vieira dos Santos

DESPACHO

Peticiona a reclamada às fls. 48/50, requerendo a republicação do acórdão de fls. 45/46, por ter sido feita em nome do antigo patrono da agravante. Sustenta que em data anterior a publicação, foi feita juntada de nova procuração, bem com requerido que as publicações futuras fossem feitas em nome do novo patrono.

Conforme consta da cópia do Diário de Justiça apresentada pela parte às fls. 50, verifica-se que a publicação do acórdão foi feita em nome da Drª Marialba dos Santos Braga, em 12.02.99 (certidão de fls. 47). Ocorre que em data anterior, 13.01.99, foi juntada petição onde requeria a reclamada juntada de procuração, com expresse requerimento de que as futuras publicações fossem efetivadas em nome do novo patrono, Dr. Sérgio R. Roncador.

Assim sendo, defiro o pedido, devendo o acórdão de fls. 45/46 ser republicado, fazendo-se constar como advogado da reclamada o Dr. Sérgio R. Roncador.

Publique-se.

Brasília, 22 de março de 1999.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Ministro Presidente da Terceira Turma

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-424.111/98.8 - 10ª REGIÃO

Embargantes: **HELENA DE FÁTIMA SOUZA E OUTROS**

Advogado : Dr. Francisco R. Preto Júnior

Embargada : **TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA**

Advogada : Drª. Lúcia Onofre de Andrade Frambach

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de efeito modificativo ao julgado e tendo em vista a decisão da egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena (TST-E-RR-91599/93.8, julg. em 10/11/97) e que resultou na Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI, fixo à embargada o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, impugnar os embargos de declaração.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 18 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-427.685/98.0 - 4ª REGIÃO

Embargante : **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

Advogados : Drs. Rogério Avelar e Gabriela Freire de Arruda

Embargado : **ILTAMAR PADILHA PACHECO (ESPÓLIO DE)**

Advogado : Dr. Cláudio Antônio Cassou Barbosa

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo ao julgado e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI do TST, segundo a qual, em 10/11/97, a SDI-Plena decidiu, por maioria, que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios, com efeito modificativo, sem oportunidade para a parte contrária se manifestar (TST-E-RR-91.599/93.8, julgado em 10/11/97 pela SDI-Plena), FIXO AO EMBARGADO/RECLAMANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se e publique-se.

Brasília, 24 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-428.452/98.1 - 16ª REGIÃO

Embargante: **BANCO DO BRASIL S/A**

Advogado : Dr. Cláudio Bispo de Oliveira

Embargada : **MARIA BEATRIZ COSTA E SILVA**

Advogado : Dr. Adailton Lima Bezerra

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à embargada, o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos embargos declaratórios.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 22 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator



O QUE PUBLICAM OS JORNAIS OFICIAIS

Diário Oficial - Seção 1

Órgão destinado à publicação das Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Diário Oficial - Seção 2

Publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Diário Oficial - Seção 3

Publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.



Diário da Justiça - Seção 1

Destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da OAB.

Diário da Justiça - Seção 2

Publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

Diário da Justiça - Seção 3

Publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal.